



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 201/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1177	171000	734.031,74
10.05.01.27.812.0028.3091 - Const/Ampliação em Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
44905100 - Obras e Instalações	1458	170000	187.238,06
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1705	154300	235.840,00
Total:			1.157.109,80

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.157.109,80(hum milhão e cento e cinquenta e sete mil e cento e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 04 de Agosto de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por JONAS
BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Dados: 2026.09.28 14:03:10 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal